

Decreto n.º 294/90

Dispõe sobre abertura de crédito
Suplementar e da outras providen-
cias.

Oswaldo Francisco de Figueiredo, Prefeito Mu-
nicipal de São José do Rio Preto - MS, usando de atribui-
ções que lhe são conferidas por lei e de acordo com o
artigo 1.º da Lei n.º 44/90 de 16 de Junho de 1990 e ar-
tigo 5.º da Lei n.º 39/89 de 27 de Outubro de 1989.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito Suplementar em
valor de R\$ 2.025.600,00 (dois milhões, vinte e cinco mil
e seiscentos Quinze), Suplementar às seguintes dotações
do orçamento vigente.

Unidade 100 - Gabinete e Secretaria da Câmara

0101001-0 - Ação Legislativa

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade - 01 - Gabinete e Secretaria do Prefeito

0307021-0 - Administração Geral

3.1.2.0 - Material de Consumo - - - - - R\$ 147.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - - - - - R\$ 290.000,00

Unidade - 04 - Serv. de Educ. e Cultura

0841185-0 - Omelete

4.1.1.0 - Obras e Instalações - - - - - R\$ 40.000,00

0842188-0 - Ensino Regular

3.1.1.1 - Pessoal Civil - - - - - R\$ 10.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo - - - - - R\$ 220.000,00

4.1.1.0 - Obras e Instalações - - - - - R\$ 50.000,00

4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente - - - - - R\$ 200.000,00

0843239-0 - Transporte Escolar

3.1.2.0 - Material de Consumo - - - - - R\$ 148.000,00

Consumo

Continuação Decreto nº 294/90

0847427-0 - Alimentação e Nutrição	
3.1.2.0 - Material de Consumo - - - - -	R\$ 20.000,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	R\$ 25.000,00
Unidade - 05 - SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1375428-0 - Assistência Médica e Sanitária	
3.1.2.0 - Material de Consumo - - - - -	R\$ 95.000,00
1376447-0 - Abastecimento de Água	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - - -	R\$ 40.000,00
158.1486-0 - Assistência Social Geral	
3.2.3.1 - Subvenções Sociais - - - - -	R\$ 20.000,00
Unidade - 06 - Serviços de Obras Públicas	
1060327-0 - Iluminação Pública	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - - -	R\$ 195.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações - - - - -	R\$ 70.000,00
Unidade - 07 - SERV. MUN. DE ESTRADAS DE RODAGEM	
1688534-0 - Estradas Vicinais	
3.1.1.1 - Pessoal Civil - - - - -	R\$ 600,00
3.1.2.0 - Material de Consumo - - - - -	R\$ 40.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos - - -	R\$ 50.000,00
TOTAL - - - - -	R\$ 2.025.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do disposto nos artigos anteriores, ficam autorizadas total ou parcialmente a dotação do Orçamento vigente:

Unidade - 00 - Gabinete e Secretaria da Câmara	
0101001-0 - Atend. Legislativa,	
3.2.3.3 - Contribuições Correntes - - - - -	R\$ 600,00
Sub. Total - - - - -	R\$ 600,00

sendo alocados recursos provenientes de excesso de arrecadação previsto no valor de R\$ 2.025.000,00

TOTAL R\$ 2.025.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Continua

Continuación Decreto 294/90

Prefectura Municipal de San José de Guaymas, 01 de
Julio de 1990.

O Prefeito:IVALDO S. DE A. SILVA